

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

15.659

2-CU

DATA:

08 de SETEMBRO de 2003

FICHA Nº

020

IMÓVEL:

Lote 08, Quadra 05, Setor 01, situado no município de Monte Negro-RO, com área de 420,00 M² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Rua Presidente Castelo Branco, com 12,00 metros; FUNDOS: Lote 14, com 12,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 08, com 35,00 metros; LATERAL ESQUERDA: Lote 07, com 35,00 metros. Situa-se no lado par, à aproximadamente 39,00 metros da esquina da Rua Presidente Castelo Branco com a Rua Carlos Drumond de Andrade. Inscrição Cadastral: 01.005.0.0008. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 63.761.895/0001-98, sediada na cidade de Monte Negro-RO. REGISTRO ANTERIOR: R-3-11.545, às fls. 136 do Livro 2-BO, deste Cartório. Eu, Wagner Bissoli (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-1-15.659. 08 de SETEMBRO de 2003. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 041 do Livro 013 do Cartório de Notas da Cidade de Monte Negro, Comarca de Ariquemes-RO, em 13 de agosto de 2.003, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a empresa ZAVAGLIA & ZAVAGLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.072/0001-37, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2.342, Setor 01, na cidade de Monte Negro-RO, pelo valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais). Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos). Eu, Wagner Bissoli (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-2-15.659. 19 de setembro de 2013. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. Pelo requerimento datado de 10 de setembro de 2013, o Sr. ARONILDO ZAVAGLIA, requereu a presente averbação para constar que os sócios da empresa resolveram alterar a razão social da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula para ZAVAGLIA & ZAVAGLIA LTDA EPP, conforme registro da Quinta Alteração Contratual, na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob o nº 110416281, em 05 de junho de 2013, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 26,42, Custas: R\$ 5,28 e Selo: R\$ 0,77. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA37525-A35CA.

R-3-15.659. 19 de setembro de 2013. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 023 do Livro 30 do Cartório de Notas da cidade de Monte Negro e Comarca de Ariquemes-RO, em 05 de setembro de 2013, a proprietária ZAVAGLIA & ZAVAGLIA LTDA EPP, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a DISMAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ

18.465.525/0001-68, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 2450, Setor 01, na cidade de Monte Negro-RO, pelo valor de R\$ 16.850,40 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais), em 04 de setembro de 2013, sendo o valor venal do imóvel de R\$ 16.850,40 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme consta na Escritura. Demais condições constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 164,50, Custas: R\$ 32,90 e Selo: R\$ 0,77. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA37527-1A1AA

AV-4-15.659. 12 de fevereiro de 2014. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 05 de fevereiro de 2014, a proprietária requereu a presente averbação para constar que o sócio da empresa resolveu alterar a razão social para **DISMAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob o nº 11600009083, em 11/07/2013, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 27,89, Custas: R\$ 5,58 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 34,28. Eu, Elizete Pereira de Oliveira, Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAB39542-33554.**

R-5-15.659. 12 de fevereiro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº FMC-P-100-14-0011/6, emitida em 31 de janeiro de 2014, com vencimento final para 10 de fevereiro de 2026, a proprietária e emitente **DISMAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, deu em **1ª (primeira) Única e Especial Hipoteca Cedular**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO DA AMAZONIA S.A.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0100-26, por sua agência na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 664.877,77 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sob juros de **6,48% a.a (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento ao ano)**, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente com as parcelas do principal, proporcional aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago da seguinte forma: em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira marcado para o dia 10/03/2016 e a última em 10/02/2026. **AVALISTA:** **AMARILDO ZAVAGLIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 353.114 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.227.202-73, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Teixeira nº 2449, Setor 01, na cidade de Monte Negro - RO. Base de cálculo: R\$ **221.625,92 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais cláusulas e condições as constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 1.628,59, Custas: R\$ 325,72 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 1.955,12. Eu, Elizete Pereira de Oliveira, Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAB39545-DD803.**

AV-6-15.659. 15 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 09 de agosto de 2019 – Protocolo nº 201908.0916.00895045-IA-280, tendo como emissor da ordem a 2ª Vara Cível desta Cidade de Ariquemes-RO, referente ao Processo 70035702120168220002, Código HASH: 6b99.6302.ff7c.0f86.190f.49c1.b939.d3b5.b3be.87f8, **foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAB30899-7003C.**